SHOW DE TALENTOS











REGULAMENTO

1 - OBJETIVO:

Promover e valorizar a criatividade dos servidores da UDESC, utilizando o evento como uma ferramenta de integração social. O show de talentos visa despertar e reconhecer habilidades pessoais, fomentar a interação entre os participantes e estimular um ambiente de amizade e colaboração.

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

O 1º Show de Talentos do JISUDESC acontecerá durante o jantar do dia 23 de novembro de 2024, com o horário a ser confirmado e divulgado próximo à data do evento. As apresentações serão realizadas em uma área designada no salão principal da AFFESC.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Show de Talentos devem ser realizadas enviando um e-mail com a ficha de inscrição preenchida em anexo para ceven.reitoria@udesc.br.
- 3.2 A inscrição é gratuita.
- 3.3 As inscrições serão aceitas até o dia 14 de novembro de 2024.
- 3.4 O número de inscritos é limitado às 10 primeiras inscrições.
- 3.5 Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma apresentação.
- 3.6 A participação de artistas não inscritos não será permitida.
- 3.7 Não serão aceitos números repetidos (por exemplo: músicas iguais), permitindo-se apenas aquele que se inscrever primeiro.
- 3.8 É permitida a formação de grupos compostos por servidores (ativos e inativos) de diferentes centros e da reitoria.
- 3.9 Os grupos poderão incluir servidores (ativos e inativos) e convidados externos (familiares, amigos, estagiários, bolsistas), devendo conter no mínimo 50% de servidores e no máximo 50% de convidados externos.

4 - DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1 As apresentações podem ser individuais ou em grupo, com um número máximo de 10 integrantes.
- 4.2 A Comissão Central Organizadora (CCO) desclassificará todas as apresentações artísticas que não atenderem às normas éticas definidas pela CCO.













- 4.3 Não serão permitidas participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, incitante à violência, preconceituoso ou discriminatório, conforme a interpretação da CCO.
- 4.4 As modalidades de apresentação são de livre escolha dos participantes.
- 4.5 A ordem das apresentações será definida por sorteio e divulgada nos boletins informativos emitidos pela CCO.
- 4.6 Cada participante ou equipe é responsável por seus pertences e instrumentos, não cabendo à CCO qualquer responsabilidade sobre os mesmos.
- 4.7 A organização e operacionalização de cada apresentação (incluindo trilha sonora, fantasias, equipamentos, roteiros, figurinos, cenários, maquiagem e outros recursos) são de responsabilidade exclusiva dos participantes, não cabendo à CCO providenciar qualquer material para seu uso.
- 4.8 Em caso de utilização de playback nas apresentações de música, dança, etc., o participante deve informar a plataforma de streaming (como YouTube ou Spotify) e o link da música no momento da inscrição.
- 4.9 Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:
 - Música;
 - Dança;
 - Jogral;
 - Esquete;
 - Teatro;
 - · Mágica;
 - Apresentação humorística (stand-up);
 - · Contação de piadas, causos, histórias etc;
 - · Assobio;
 - Declamação (poesia, contos etc);
 - Imitação;
 - · Circo;
 - Mímica;
 - Dobradura;
 - Inventos;
 - · Outras.
- 4.10 As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.













5 - DO JULGAMENTO

- 5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de cinco jurados selecionados pela CCO.
- 5.2 Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Criatividade/originalidade;
 - b) Desenvoltura;
 - c) Interação com o público/comunicação;
 - d) Grau de dificuldade da exibição.
- 5.3 Para cada quesito, será atribuída uma nota de 1 a 10, excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior média aritmética será considerado vencedor.

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 – Serão premiados os 3 primeiros colocados do concurso.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Qualquer item não previsto ou omisso neste regulamento será decidido pela CCO;
- 7.2 A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
- 7.3 O Show de Talentos não valerá como pontuação para o JISUDESC;
- 7.4 A participação no 1º Show de Talentos do JISUDESC não inclui o jantar do dia 23 de novembro de 2024. Os participantes que não são servidores inscritos no JISUDESC 2024 devem adquirir o ticket de alimentação;
- 7.5 Em caso de desistência o inscrito deverá comunicar à CCO, através do e-mail ceven.reitoria@udesc.br, até o dia 20 de novembro de 20024.













FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SHOW DE TALENTOS

NOME DOS INTEGRANTES (Informar o centro e se e servidor ou convidado):
1-
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -
NOME DO GRUPO:
EXPRESSÃO ARTÍSTICA:
NOME DA APRESENTAÇÃO:
NOME DA MÚSICA:
MATERIAL UTILIZADO:
TEMPO DE DURAÇÃO:
NOME DO RESPONSÁVEL DO GRUPO:
TELEFONE E EMAIL
- Autorizamos a publicação de nossas imagens (fotos ou gravações) para fins publicitários da UDESC.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO GRUPO

Enviar esta ficha preenchida até o dia 14/11/2024, salva em PDF com o nome do grupo e enviar para o e-mail: ceven.reitoria@udesc.br





